



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 041/2019 – de 01 de Fevereiro de 2019

“Concede Licença Sem Vencimentos ao Servidor que Menciona, no Período que Define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 374, em 30.01.2019,

R E S O L V E:

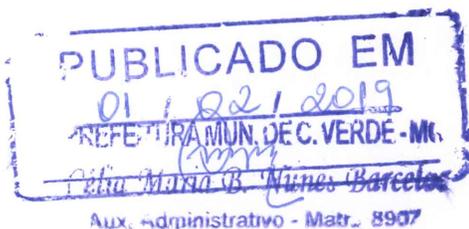
Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2021, sem ônus para o município, ao Servidor **CLEONE DE ALMEIDA BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48.087 Série 0070/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Cirurgião Dentista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento o servidor deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2019.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal